



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

PARECER Nº _____/2021

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022, que “CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO OLEGÁRIA MARIANO À SRA. MARTA EUGÊNIA CAVALCANTI DE LIMA”.
Pela Aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo de nº 03/2022**, de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho**.

Outrossim, observada a tramitação regimental da proposição e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo sob análise tem como objetivo conceder a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Marta Eugênia Cavalcanti de





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

Lima, por seu relevante trabalho como Secretária Executiva de Controle Urbano do Município.

A nosso ver, a iniciativa cumpre a exigência do artigo 225, eis que a homenageada destaca-se pelo pleno exercício de suas funções como Servidora Pública de carreira, tendo contribuído de forma relevante na Autarquia de Urbanização do Recife (URB), na Diretoria Executiva de Controle Urbano do Recife (DIRCON), na Secretaria de Educação, até chegar ao merecido posto de Secretária Executiva na Secretaria de Controle Urbano do Recife.

Entendemos ainda que os servidores e servidoras públicas, exercem um papel fundamental na Gestão Pública, pois são eles que garantem à população o acesso aos direitos, que o Estado tem obrigação de prover, para que a sociedade funcione. É impossível dissociar a relação entre o serviço público e o desenvolvimento social.

Deste modo, consideramos de fundamental importância conceder homenagens e honrarias às servidoras e servidores que atuam com louvor para garantir o desenvolvimento da sociedade em todas as esferas governamentais, e por isso encaminhamos o nosso parecer para aprovação.

Destacamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o artigo 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PDL 003/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de março de 2022.

**Professora Ana Lúcia
Presidenta**

**Cida Pedrosa
Vice-Presidenta (Relatora)**

**Hélio Guabiraba
Membro Efetivo**

**Jairo Brito
Suplente**

**Waldomiro Amorim
Suplente**





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

